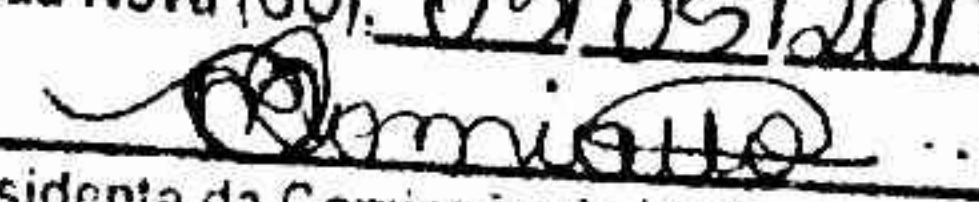




ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA  
Av. Goiás nº 551, centro, CNPJ Nº 01.915.313/0001-32 – Site: [www.fazendanova.go.gov.br](http://www.fazendanova.go.gov.br)  
E-mails: [prefeiturafazendanova.go.gov@hotmail.com](mailto:prefeiturafazendanova.go.gov@hotmail.com) e [cplfazendanova@gmail.com](mailto:cplfazendanova@gmail.com)

Prefeitura Municipal de Fazenda Nova (GO)  
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na presente data, conforme determinação contida na Lei Orgânica Municipal.  
Fazenda Nova (GO), 05/05/2017  
  
Presidente da Comissão de Licitação

**Pregão Presencial 01/2017**

**Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017**

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017

Nº Contratual do Aditivo 062/2017

Objeto.....: **Serviços de Transporte Escolar**

Contratante...: **Município de Fazenda Nova**

Contratado...: **Cooperativa de Transporte Escolar Passageiros e Outros de Fazenda Nova - COOPERTRAZ**

Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si firmam, de um lado o **MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.915.313/0001-32, Av. Goiás nº 551, centro, Fazenda Nova, Goiás, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito Sr. **Afrânio Ferreira Filho**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do CPF: 031.158.281-87, RG nº 241589 – SSP-GO, Residente e domiciliado na Rua 6, nº127, Setor Central, Fazenda Nova-GO, CEP 76.220-000 e de outro lado, **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR PASSAGEIROS E OUTROS DE FAZENDA NOVA - COOPERTRAZ**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.059.380/0001-56, estabelecida na Av. Goiás, 466, Quadra 34, Lote 04, Setor Central, Fazenda Nova-GO, CEP 76.220-000, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **Moacir Alves da Silva**, brasileiro, casado, motorista, Carteira de Identidade nº 4955660, expedida pela DGPC/GO, CPF sob nº 263.341.001-78, residente e domiciliado a Fazenda Córrego Fazenda Nova, Zona Rural, Fazenda Nova-GO, CEP 76.220-000, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, o fazendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo é fundamentado na **Cláusula Nona** do contrato nº 035/2017 onde diz que o presente contrato poderá ser prorrogado para os exercícios seguintes, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, ou alterado nos casos previstos no art. 65 do mesmo diploma legal já referido.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a **Cláusula Segunda** do contrato nº 035/2017, para o fim de alterar a quilometragem percorrida diariamente e o valor das seguintes rotas:

- **ROTA: Três Marcos e Indaiá**, Item 08 do Pregão Presencial 01/2017, onde era previsto de percorrer aproximadamente **166 Km/Dia**, perfazendo uma estimativa total de **28.884 Km** rodados no período de **174 dias letivos**,





ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA  
Av. Goiás nº 551, centro, CNPJ Nº 01.915.313/0001-32 – Site: [www.fazendanova.go.gov.br](http://www.fazendanova.go.gov.br)  
E-mails: [prefeiturafazendanova.go.gov@hotmail.com](mailto:prefeiturafazendanova.go.gov@hotmail.com) e [cplfazendanova@gmail.com](mailto:cplfazendanova@gmail.com)

**Pregão Presencial 01/2017**

**Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017**

*aumenta-se* a rota em **38.400 Km/Dia** estendendo a distância em razão da passagem pela Fazenda Beira Rio para recolher novos alunos daquela localidade, passando de **166 Km/Dia** para **204.400 Km/Dia percorrido**. Sendo que o valor por quilômetro rodado é de **R\$ 2,03 (dois reais e três centavos)** e restando ao termino do contrato a quantidade estimada de **152 dias letivos**, fica acrescido o valor de **R\$ 77,95 (setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)** diários, totalizando o acréscimo ao valor contratual referente à **ROTA: Três Marcos e Indaiá**, estimado de **R\$ 11.848,40 (onze mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**.

- **ROTA: Fazenda Bradesco**, Item 12 do Pregão Presencial 01/2017, onde era previsto de percorrer aproximadamente **162 Km/Dia**, perfazendo uma estimativa total de **28.188 Km** rodados no período de **174 dias letivos**, *aumenta-se* a rota em **28 Km/Dia** estendendo a distância em razão da passagem pelas Fazendas Rio Claro, Fortaleza, Bacia e Chácara Barão, para recolher novos alunos daquela localidade, passando de **162 Km/Dia** para **190 Km/Dia percorrido**. Sendo que o valor por quilômetro rodado é de **R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos)** e restando ao termino do contrato a quantidade estimada de **152 dias letivos**, fica acrescido o valor de **R\$ 40,32 (quarenta reais e trinta e dois centavos)** diários, totalizando o acréscimo ao valor contratual referente à **ROTA: Fazenda Bradesco**, estimado de **R\$ 6.128,64 (seis mil cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.
- **ROTA: Assentamento Nossa Senhora de Fátima**, Item 13 do Pregão Presencial 01/2017, onde era previsto de percorrer aproximadamente **170 Km/Dia**, perfazendo uma estimativa total de **29.580 Km** rodados no período de **174 dias letivos**, *aumenta-se* a rota em **26 Km/Dia** estendendo a distância em razão da passagem pela Fazenda Pedra Preta, para recolher novos alunos daquela localidade, passando de **170 Km/Dia** para **196 Km/Dia percorrido**. Sendo que o valor por quilômetro rodado é de **R\$ 2,03 (dois reais e três centavos)** e restando ao termino do contrato a quantidade estimada de **152 dias letivos**, fica acrescido o valor de **R\$ 52,78 (cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)** diários, totalizando o acréscimo ao valor contratual referente à **ROTA: Assentamento Nossa Senhora de Fátima**, estimado de **R\$ 8.022,56 (oito mil vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.





ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA  
Av. Goiás nº 551, centro, CNPJ Nº 01.915.313/0001-32 – Site: www.fazendanova.go.gov.br  
E-mails: prefeiturafazendanova.go.gov@hotmail.com e cplfazendanova@gmail.com


**Pregão Presencial 01/2017**

**Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 035/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, em três vias, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Fazenda Nova, 03 de Abril de 2017.

  
Afrânio Ferreira Filho  
Prefeito de Fazenda Nova  
Contratante

  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR PASSAGEIROS  
E OUTROS DE FAZENDA NOVA – COOPERTRAZ  
CNPJ nº 11.059.380/0001-56  
Contratado

Testemunhas:

1ª Serenna Gustavo Bertola  
CPF: 04140242140

2ª Verônica Morato da Silva Ribeiro  
CPF: 05458347161